11 12 25

LEI N. 2.498 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DENOMINA DE CENTRO DE SAÚDE EWERTON SOUZA DE ALMEIDA "TOM LEGAL" O ATUAL CENTRO DE SAUDE JEQUIE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Centro de Saúde Ewerton Souza de Almeida "Tom Legal" o atual Centro de Saúde Jequié, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, Campo de América.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificaria, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.498 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO